

Exm^a. Sr^a.

IVONE PORTELA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 09 de Maio de 2014.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, em conformidade com a legislação vigente **REQUERER** o que segue:

REQUERIMENTO N.º 030/2014.

EMENTA: Requer da Prefeita Municipal, relacionado ao Concurso Público N^o 01/2014, para os cargos públicos de Professor, Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), que teve o seu resultado homologado pela Portaria N^o 066/2014 de 06/03/2014, que nos informe dentro do prazo previsto em lei:

a. Por que motivo a referida Portaria de Homologação (N^o 066/2014 de 06/03/2014) não está disponível na página de internet da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, como previsto em Lei.

b. Quando serão convocados os aprovados para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), que é sabido que estão fazendo falta para a Estratégia de Saúde da Família do município.

c. Se o município tem observado a Lei Federal N^o 11.350, de 5 de outubro de 2006, que diz em seu Art. 6^o que "O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público" e ainda no Parágrafo Único do Art. 10 "No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do art. 6^o, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência".

Considerando a função legisladora e fiscalizadora que exercemos, e ainda, na condição de legítimos representantes da população, **REQUEREMOS** que o Poder Executivo de Laranjeiras do Sul nos envie as informações acima citadas.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

EVERSON MESQUITA

Vereador PP